



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

REQUERIMENTO 34/2026

Cléber Antônio Machado, Vereador do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no exercício de seu mandato parlamentar e das atribuições de fiscalização e controle inerentes ao Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, requerer o FORNECIMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS, DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DELES DECORRENTES E DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, nos termos a seguir especificados.

I – DOS PROCESSOS

O presente requerimento compreende os seguintes procedimentos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Taquarituba:

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 051/2025

Objeto: “Registro de Preços para aquisição e instalação de playgrounds e piso flexível, visando à criação de espaços de recreação seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento infantil no Município de Taquarituba, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência.”

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

Processo Administrativo Licitatório nº 072/2026

Objeto: “Aquisição e instalação de playgrounds, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência, visando à criação de espaços de recreação seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento infantil no Município de Taquarituba.”

II – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E À EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Requer-se a disponibilização da íntegra dos processos acima identificados, compreendendo todos os documentos produzidos, recebidos, juntados, anexados, apensados ou vinculados aos respectivos procedimentos, desde a fase preparatória até a conclusão da licitação e, especialmente, toda a documentação relativa à **contratação, fornecimento, instalação, fiscalização, liquidação e pagamento dos objetos deles decorrentes.

Sem caráter limitativo, a documentação deverá compreender:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- documentos de formalização das demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisas e levantamentos de preços, mapas comparativos, justificativas, autorizações e demais documentos integrantes da fase preparatória;
- pareceres técnicos, jurídicos e demais manifestações emitidas durante a instrução dos procedimentos;
- editais e respectivos anexos, avisos, publicações, esclarecimentos, impugnações e eventuais retificações;
- propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, documentos de habilitação e demais documentos apresentados durante os certames;
- atas das sessões, relatórios do sistema eletrônico, decisões, recursos, contrarrazões e respectivas manifestações e julgamentos;
- atos de adjudicação e homologação;
- Atas de Registro de Preços, contratos e demais instrumentos eventualmente celebrados, inclusive aditamentos, apostilamentos, prorrogações ou alterações;
- Autorizações de Fornecimento, Ordens de Fornecimento, Ordens de Serviço, requisições, solicitações ou quaisquer outros instrumentos utilizados para autorizar as aquisições e instalações;
- documentos que demonstrem os quantitativos efetivamente solicitados e fornecidos, com identificação dos respectivos itens, valores e locais de instalação;
- notas de empenho e respectivos documentos de empenhamento, inclusive eventuais reforços, anulações ou documentos correlatos;
- notas fiscais, faturas e demais documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas ou detentoras das Atas de Registro de Preços;
- documentos de recebimento dos bens e serviços, atestes, termos de recebimento provisório ou definitivo e demais documentos comprobatórios da entrega e instalação dos playgrounds e pisos;
- documentos relativos à liquidação das despesas e comprovantes dos respectivos pagamentos, inclusive ordens bancárias, ordens de pagamento ou documentos equivalentes;
- relatórios, manifestações, registros e demais documentos produzidos pelos gestores e fiscais das Atas ou contratos;
- relatórios fotográficos, registros de vistoria e demais documentos que demonstrem a entrega, montagem, instalação e condições dos equipamentos e pisos fornecidos;
- comunicações, notificações, ofícios e demais correspondências mantidas com as empresas fornecedoras relacionadas à execução das contratações;
- documentos relativos a eventuais ocorrências, atrasos, inconformidades, substituições, reparos, aplicação de penalidades ou procedimentos de apuração de responsabilidade relacionados às contratações;
- demais documentos relacionados à execução financeira, orçamentária, material e contratual das aquisições decorrentes dos procedimentos indicados.

III – DAS DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PERANTE O TCESP

Requer-se, ainda, o fornecimento de cópia integral de toda documentação existente em poder da Prefeitura Municipal de Taquarituba relacionada a denúncias, representações, fiscalizações ou outros procedimentos instaurados ou processados perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

TCESP que tenham por objeto, direta ou indiretamente, as licitações, aquisições e instalações de playgrounds e pisos flexíveis objeto deste requerimento.

A solicitação compreende, especialmente:

- cópia integral das denúncias, representações ou petições referentes às aquisições e instalações de playgrounds e pisos flexíveis, inclusive respectivos documentos, anexos e elementos que as instruíram, desde que tenham sido encaminhados, recebidos ou estejam disponíveis à Municipalidade;
- ofícios, notificações, requisições, despachos e demais comunicações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de Taquarituba acerca dessas matérias;
- defesas, justificativas, esclarecimentos, informações e manifestações apresentadas pelo Município ao TCESP, acompanhadas de todos os documentos e anexos utilizados para fundamentá-las;
- manifestações, informações ou documentos encaminhados ao Tribunal pelo Prefeito, Procuradoria Jurídica, Coordenadorias Municipais, gestores, fiscais, servidores ou demais agentes públicos;
- relatórios de fiscalização, instruções, manifestações e pareceres técnicos emitidos pelos órgãos de fiscalização e unidades técnicas do TCESP, desde que recebidos ou disponíveis à Prefeitura;
- manifestações ou pareceres do Ministério Público de Contas, da Procuradoria da Fazenda do Estado ou de outros órgãos que tenham atuado nos respectivos processos, caso recebidos ou disponíveis à Municipalidade;
- despachos, decisões monocráticas, decisões cautelares, acórdãos, sentenças, deliberações e demais decisões proferidas pelo TCESP relacionadas à matéria;
- recursos, pedidos de reconsideração, memoriais, petições intermediárias e respectivas decisões, quando existentes;
- comunicações internas produzidas pela Administração Municipal em razão das denúncias, representações, fiscalizações, apontamentos ou decisões do Tribunal de Contas;
- demais documentos existentes em poder da Municipalidade relacionados aos procedimentos de controle externo referentes aos objetos deste requerimento.

A solicitação compreende, em especial, os documentos relacionados aos processos TC-009906.989.25-6 e TC-014755.989.25-8, bem como a eventuais outros processos, expedientes, denúncias, representações ou procedimentos do TCESP que tenham relação com as aquisições e instalações de playgrounds e pisos flexíveis promovidas pelo Município.

IV – DAS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PREFEITURA

Requer-se, igualmente, cópia integral dos documentos que demonstrem quais medidas administrativas, técnicas, jurídicas, contratuais ou financeiras foram adotadas pela Prefeitura Municipal em decorrência das denúncias, representações, apontamentos, fiscalizações, determinações, recomendações ou decisões do Tribunal de Contas relacionadas aos playgrounds e pisos flexíveis.

Deverão ser fornecidos, caso existentes:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- processos, expedientes, memorandos, ofícios, despachos e determinações internas instaurados ou expedidos em decorrência dos apontamentos do TCESP;
- manifestações da Procuradoria Jurídica e das Coordenadorias Municipais envolvidas;
- determinações expedidas aos gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços ou contratos;
- notificações, solicitações de esclarecimentos ou determinações encaminhadas às empresas fornecedoras;
- documentos referentes à realização de vistorias, inspeções, verificações, medições ou avaliações técnicas dos equipamentos e das respectivas instalações;
- laudos, pareceres, relatórios técnicos e registros fotográficos produzidos posteriormente às denúncias ou aos apontamentos;
- documentos relativos a eventuais correções, adequações, substituições, reparos ou reinstalações determinados ou executados nos playgrounds e pisos;
- providências relativas à suspensão de fornecimentos, pagamentos, Autorizações de Fornecimento, Atas de Registro de Preços ou contratos, caso tenham ocorrido;
- procedimentos instaurados para apuração de eventual responsabilidade de fornecedores, agentes públicos, gestores ou fiscais;
- documentos referentes a eventuais glosas, retenções, ressarcimentos, aplicação de multas ou outras penalidades;
- documentos que demonstrem o cumprimento de determinações, recomendações ou decisões expedidas pelo TCESP;
- demais providências adotadas pela Administração Municipal em razão dos fatos objeto das denúncias, representações ou fiscalizações.

Caso não tenha sido adotada qualquer medida ou providência específica em decorrência de determinado apontamento, requer-se que tal circunstância seja expressamente informada.

V – DO ALCANCE DO REQUERIMENTO

Esclarece-se que a presente solicitação não se restringe aos documentos formalmente inseridos nos autos eletrônicos dos Processos Administrativos Licitatórios nº 051/2025 e nº 072/2026.

O requerimento abrange todos os documentos relacionados às licitações, contratações, execuções e procedimentos de controle externo acima especificados que estejam eventualmente arquivados, registrados ou tramitando em outros processos, expedientes, sistemas, Coordenadorias, departamentos ou setores da Administração Municipal.

Incluem-se, portanto, documentos existentes junto às áreas de Compras, Licitações, Contabilidade, Tesouraria, Jurídico, Engenharia, Educação ou demais unidades que tenham participado do planejamento, contratação, fiscalização, pagamento, recebimento ou acompanhamento das aquisições e instalações.

A solicitação compreende, igualmente, os documentos relacionados aos procedimentos perante o TCESP que tenham sido recebidos pela Prefeitura, produzidos pelo Município ou juntados aos respectivos processos de controle externo, ainda que não estejam inseridos nos processos administrativos licitatórios originários.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

VI – DA FINALIDADE

A documentação é solicitada para fins de conhecimento, análise e exercício das atribuições constitucionais e legais de fiscalização e controle inerentes ao mandato parlamentar, considerando tratar-se de procedimentos que envolvem contratação pública, aplicação de recursos municipais e aquisição e instalação de bens destinados ao patrimônio público e ao atendimento da população do Município.

Busca-se possibilitar o conhecimento integral dos procedimentos, desde o planejamento das contratações e seleção dos fornecedores até a efetiva execução das despesas, bem como dos questionamentos submetidos ao controle externo, das manifestações apresentadas pelo Município, das conclusões alcançadas pelos órgãos técnicos do TCESP e das providências efetivamente adotadas pela Administração Municipal em decorrência desses apontamentos.

VII – DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE:

1. o fornecimento de cópia integral do Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 051/2025, inclusive de todos os documentos referentes à execução das contratações dele decorrentes;
2. o fornecimento de cópia integral do Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo Licitatório nº 072/2026, igualmente acompanhada de toda a documentação relativa à execução das respectivas contratações;
3. a inclusão de toda documentação referente às Atas de Registro de Preços, contratos, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, empenhos, notas fiscais, liquidações, pagamentos, recebimentos, fiscalizações e efetivas instalações dos objetos adquiridos;
4. o fornecimento de cópia integral das denúncias, representações e demais procedimentos perante o TCESP relacionados às aquisições e instalações de playgrounds e pisos flexíveis, especialmente daqueles relacionados aos processos TC-009906.989.25-6 e TC-014755.989.25-8, naquilo que estiver em poder ou disponível à Municipalidade;
5. o fornecimento das defesas, justificativas, esclarecimentos e manifestações apresentadas pela Prefeitura ao TCESP, acompanhadas dos respectivos documentos e anexos;
6. o fornecimento dos relatórios, pareceres e manifestações técnicas do TCESP, bem como dos despachos, decisões, acórdãos e demais deliberações relacionadas à matéria que tenham sido recebidos ou estejam disponíveis à Municipalidade;
7. o fornecimento de todos os documentos relativos às medidas e providências adotadas pela Prefeitura Municipal em decorrência das denúncias, representações, apontamentos, recomendações ou decisões do TCESP;



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

8. que a documentação seja disponibilizada, preferencialmente, em formato digital, preservando-se, sempre que possível, a organização e a ordem cronológica dos respectivos processos e expedientes;
9. caso algum dos documentos ou providências abrangidos pelo presente requerimento não exista, não tenha sido produzido ou não esteja em poder da Administração Municipal, que tal circunstância seja expressamente informada;
10. caso algum documento não seja disponibilizado em razão de eventual restrição de acesso, que seja indicada individualmente a peça não fornecida e o respectivo fundamento jurídico, sem prejuízo do fornecimento dos demais documentos solicitados.

C.M de Taquarituba, 20 de agosto de 2026.

Cléber Antônio Machado
Vereador